



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

REQUERIMENTO Nº 026 / 00

PROTOCOLO			
N.º	026	04	12 / 19 2000
Luiz Fernando Coelho de Abreu			
Funcionário			

SR. PRESIDENTE;

Considerando, que o Requerimento n.º 33/98, de 30 de outubro de 1998, de minha autoria, solicita ao Ilustríssimo Senhor Dr. Enéas Oliveira Siqueira, DD. Superintendente da Sabesp em São José dos Campos, que viabilize com urgência a construção e implantação de rede de água encanada no bairro de Caninhas, neste município de Canas;

Considerando, que após vários contatos com o Gerente da Sabesp em Lorena, Superintendente em São José dos Campos, Dr. Marcelo, Diretor do Interior da Sabesp no Estado de São Paulo e Dr. Geraldo Alckimim Filho, Vice-Governador do Estado de São Paulo, a Sabesp em parceria com a Prefeitura Municipal de Canas, implantou a rede de água encanada até o Bairro de Caninhas neste Município de Canas, mais precisamente na extensão da Rodovia Deputado Osvaldo Ortiz Monteiro e lado direito da Rua Santo Antonio (lado da Igreja de Santo Antonio);

Considerando, que o objetivo do requerimento é implantação da rede de água encanada em todo o bairro de Caninhas, haja vista os problemas que aqueles moradores vinham enfrentando e ainda vem sofrendo com presença de coliforme fecais em seus poços e cacimbas.

Diante do acima exposto, requero a mesa após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais, que seja oficiado aos Senhores Gerente, Superintendente, Diretores e Vice Governador do Estado de São Paulo, para que implante o mais breve possível o encanamento de rede de água naquele Bairro, mais precisamente no lado esquerdo da Rua Santo Antonio sentido Canas Cachoeira Paulista, tendo em vista que parte daquele bairro já conta com a implantação da rede de água encanada, faltando somente a implantação do outro lado da Via Férrea.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2.000.


PAULO COELHO DE ABREU
Vereador - PSDB

APROVADO em 15 / 12 / 00
REJEITADO
por <u> </u> votos favoráveis
e <u> </u> votos contrários
por <u>unanimidade</u>

RESPONDIDO		
Ofício sob N.º		
Em	de	de 19